

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06.10.2020
ÀS 15:52 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 97/2020

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO (PSDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator

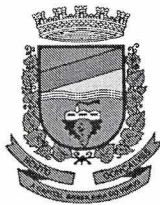
VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 97/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.



Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 97/2020

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 DE SETEMBRO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2017/2020

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO DAER TRECHOS DA RS/444

O Vereador JOCELITO TONIETTO, Relator do Projeto de Lei Ordinária 97/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto pretende autorizar o Município a receber do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem — DAER o trecho de 7,22 km de extensão, sendo do km 13,35 da ERS/444 (entroncamento com a Rodovia Federal BRS-470 p/ Garibaldi - início do trecho 444ERS0030) até o km 20,57 da ERS/444 (entroncamento com o Acesso à Suvalan Via Trento - final do trecho 444ERS0030), e o trecho de 1,26 km de extensão, sendo do início do trecho 444ERS9020 à Suvalan — final do trecho 444ERS9020, conforme mapas anexos ao projeto de lei, atendendo a solicitação do DAER.

A doação dos trechos acima mencionados, por parte do DAER a este Município, se faz necessária atendendo o interesse público dessa Municipalidade, uma vez que a área pertence ao aglomerado urbano, descrito no Plano Diretor Municipal.

Trata-se de importante trecho, que corta um dos mais importantes destinos turísticos do Estado, além de ligar este Município de Bento Gonçalves aos Municípios de Monte Belo do Sul e Santa Tereza, sendo também de vital importância para o escoamento da safra, agregando incentivo à agroindústria e valorização das culturas locais.

Dessa forma, a presente Proposição atende a técnica legislativa, sendo o voto do relator **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Vereador JOCELITO TONIETTO
Relator do Projeto de Lei Ordinária 97/2020